

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA.**

**PARECER Nº. 051 /16**

**AO VETO Nº. 0057/2013**

**AUTOR: PREFEITO ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA**

**RELATOR: Ver. Didi Mangueira**

**RELATÓRIO**

O incluso Veto nº 0057/2013 de autoria do Nobre Prefeito Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra, que ora é submetido à análise e apreciação dos membros desta Ilustra Comissão de Legislação, Justiça. "decidi vetar Parcialmente, o Projeto de Lei nº 0117/2013, que: "Institui o dia da conscientização sobre doenças raras no âmbito do município de Fortaleza", de autoria do Vereadora Germana Soares.

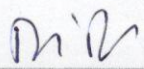
O Projeto de lei ora apreciado trata de matéria que atinente à competência do legislativo municipal.

Por conseguinte, entendemos que a propositura em comento preenche os requisitos necessários à sua admissibilidade tendo em vista que não contraria e nem se conflita com quaisquer preceitos, seja de natureza constitucional ou infraconstitucional.

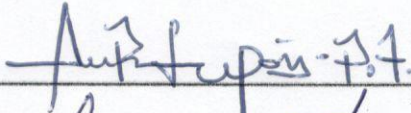
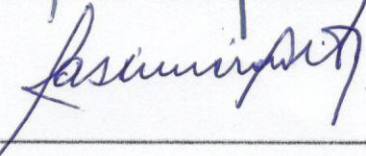
Assim, não vislumbramos óbices pela Manutenção do Veto.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

**SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA, EM 1º DE Maio DE 2016.**

  
\_\_\_\_\_  
Relator Vereador Didi Mangueira



  
\_\_\_\_\_  


  
\_\_\_\_\_  
Presidente